

PORTARIA Nº 67, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009

Divulga o resultado do sexto processo de seleção de propostas de operação de crédito do Programa de Atendimento Habitacional através do Setor Público – PRÓ-MORADIA, operado com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, exercício de 2008.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II, do parágrafo único, do art. 87 da Constituição Federal, o inciso III, do art. 27 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, o art. 1º, do Anexo I do Decreto nº 4.665, de 3 de abril de 2003, o art. 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o art. 66 do Regulamento Consolidado do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990, com a redação dada pelo Decreto nº 1.522, de 13 de junho de 1995, e,

Considerando o disposto na Resolução nº 571, de 26 de agosto de 2008, do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, que aprova a reformulação dos Orçamentos Financeiro, Operacional e Econômico, para o exercício de 2008;

Considerando o disposto no item 5, do Anexo I da Instrução Normativa nº 16, de 4 de maio de 2007, com a redação dada pelo art. 1º da Instrução Normativa nº 42, de 5 de setembro de 2007, e pelo art. 1º da Instrução Normativa nº 16, de 10 de abril de 2008, alterado pela Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2009, todas do Ministério das Cidades, que regulamentam os processos de enquadramento, hierarquização, seleção e contratação de propostas de operação de crédito no âmbito do programa PRÓ-MORADIA;

Considerando o disposto no Anexo I da Resolução nº 575, de 30 de outubro de 2008, do Conselho Curador do FGTS, que disponibiliza R\$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) para o Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público - PRÓ-MORADIA, para o exercício de 2009, e

Considerando o teor da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, com a redação dada pela Resolução nº 3.542, de 28 de fevereiro de 2008, ambas do Conselho Monetário Nacional, que autoriza a contratação de novas operações de crédito com o setor público, no âmbito do programa PRÓ-MORADIA, resolve:

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo, o resultado do sexto processo de seleção de propostas de operação de crédito referentes ao Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público - PRÓ-MORADIA, exercício de 2008, operado com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO FORTES DE ALMEIDA

ANEXO

TOMADOR/ EMPREENHIMENTO	Nº do Processo Administrativo	Modalidade	VE	Famílias Beneficiadas	Agente Financeiro
Governo do Estado do AC/ Município de Cruzeiro do Sul	80000.016323/2008-10	PROD CONJ HABIT	5.000.000,00	250	CEF
Governo do Estado do AC/ Município de Rio Branco - Região Oeste	80000.016323/2008-10	PROD CONJ HABIT	5.600.000,00	200	CEF
Governo do Estado do AC/ Município de Rio Branco - Região Norte	80000.016323/2008-10	PROD CONJ HABIT	6.580.000,00	235	CEF
Governo do DF/ Sol Nascente - Ceilândia	80000.020495/2008-98	URBANIZAÇÃO	208.960.870,10	17.800	CEF
Governo do DF/ Mestre D'Armas - Planaltina	80000.020495/2008-98	URBANIZAÇÃO	40.308.604,75	7.000	CEF
Governo do DF/ Arapoangas - Planaltina	80000.020495/2008-98	URBANIZAÇÃO	46.524.916,57	15.000	CEF
Município de Belo Horizonte/ Resid. São Clemente e São Judas - Bairro Juliana	80000.020142/2008-98	PROD CONJ HABIT	8.405.600,00	224	CEF
Município de Belo Horizonte/ Resid. Solimões	80000.020142/2008-98	PROD CONJ HABIT	5.403.600,00	144	CEF
Município de Belo Horizonte/ Resid. dos Coqueiros	80000.020142/2008-98	PROD CONJ HABIT	5.403.600,00	144	CEF
Município de Belo Horizonte/ Resid. Amazonas	80000.020142/2008-98	PROD CONJ HABIT	8.405.600,00	224	CEF
Município de Belo Horizonte/ Vilas e Saneamento Ambiental de Córregos	80000.020142/2008-98	URBANIZAÇÃO	130.903.237,00	4.951	CEF
Município de Belo Horizonte/ Aglomerado São Tomás - Aeroporto	80000.020142/2008-98	URBANIZAÇÃO	91.840.015,00	4.025	CEF
Município de Belo Horizonte/ Vila CEMIG - Alto das Antenas	80000.020142/2008-98	URBANIZAÇÃO	45.148.727,62	2.446	CEF
Governo do Estado de RR/ Município de Boa Vista - Cidade Satélite	80000.016275/2008-60	URBANIZAÇÃO	48.506.525,00	1.520	CEF
Governo do Estado de RR/ Município de Boa Vista - BR 147 Cauamé - Bairro Santa Helena	80000.016275/2008-60	URBANIZAÇÃO	8.977.500,00	350	CEF
Governo do Estado de RR/ Município de Boa Vista - Conjunto Cidadão	80000.016275/2008-60	URBANIZAÇÃO	9.259.650,00	500	CEF
Município de São Bernardo do Campo/ Reassentamento	80000.021565/2008-25	PROD CONJ HABIT	57.000.000,00	1.236	CEF